

Resolução CREF19/AL nº 047/2022.

Dispõe sobre a publicidade da prestação de contas do exercício de 2021 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL, e;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do artigo 23 do Estatuto do CREF19/AL, que versa sobre a atribuição do Plenário do CREF19/AL em proceder à análise da prestação de suas contas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2022 emitido pela Comissão de Controle e Finanças do CREF19/AL em reunião on-line, realizada em 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, a aprovação do Parecer acima descrito, e das contas do exercício de 2020 pelo Plenário, em reunião ordinária on-line realizada em 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a prestação de contas do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL referente ao exercício financeiro de 2021, aprovada nos termos da ata da Reunião Ordinária do Plenário do CREF19/AL ocorrida em 28 de março de 2021

Art. 2º - A receita realizada foi de:

RECEITA VALOR
RECEITA TOTAL R\$ 1.510.831,75

Art. 3º - A despesa empenhada apresentou o seguinte desdobramento sintético:

DESPESA VALOR
DESPESAS CORRENTES R\$ 1.353.287,14
DESPESAS DE CAPITAL R\$ 131.717,15
TOTAL DA DESPESA R\$ 1.485.004,29

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
Presidente
CREF 000217-G/AL